



Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores São Jerônimo.

DECRETO LEGISLATIVO N.º 03/2014

Dá denominação de **RUA CAPITÃO OSVALDO MARQUES DE SOUZA** a 1ª travessa entre as Ruas Julieta Nunes de Carvalho e Antônio de Carvalho no Bairro Quininho, nesta cidade.

ARTUR DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo,

FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Dá denominação de **RUA CAPITÃO OSVALDO MARQUES DE SOUZA** a 1ª travessa entre as Ruas Julieta Nunes de Carvalho e Antônio de Carvalho no Bairro Quininho, nesta cidade.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 29 de julho de 2014.


Artur dos Santos

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores